



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75, inciso II § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, inscrito no CNPJ 18.428.946/0001-19, com sede à Pça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Aurélio dos Santos Hortêncio, nos termos do art. 75, inciso II c.c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação imediata de **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares (diretor técnico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Veríssimo** na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de **03 (três) dias úteis a contar dessa publicação**. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min no Setor de Compras e Licitação do Município ou enviados pelo e-mail licitacao@verissimo.mg.gov.br.

Veríssimo/MG, 03 de maio de 2024.

MARCO AURELIO DOS SANTOS HORTÊNCIO

Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II c.c §3º DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/ MG**, sediado à Pça Vereador s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº **18.428.946/0001-19**, por intermédio do Setor de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Art. nº 75, inciso II c.c § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- Data inicial para apresentação das propostas e documentações: 06/05/2024
- Referências de horário: 8h00min às 11h00min e 13h00min até 17h:00min horário de Brasília/DF.
- A apresentação das propostas será diretamente no Setor de Compras e Licitação no horário de expediente acima ou pelo e-mail: licitacao@verissimo.mg.gov.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES (DIRETOR TÉCNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3 **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de **Veríssimo**, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor mensal para contratação será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolados diretamente no departamento de compras municipais na sede da Prefeitura, fazendo referência a **DISPENSA.**



4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2024 às 18:00 horas.

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Certidão Negativa de Falência.

4.2.9. Inscrição e registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina - CRM;

4.2.10. Comprovante de inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional que atuará como responsável técnico

4.2.11. Para fins de contratação o contratado deverá apresentar Comprovante de inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) dos profissionais que irão prestar serviços médicos.

4.2.12. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

4.2.13. Caso o documento não declare sua validade, somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Veríssimo/MG, 03 de maio de 2024.

MARCO AURELIO DOS SANTOS HORTÊNCIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES (DIRETOR TÉCNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DA PROPOSTA					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Dados bancários:

Telefone:

Email:

Veríssimo/ MG, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.